



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua Simplicio Moreira, nº 1115, - Bairro centro, Imperatriz/MA, CEP 65901-490
Telefone: (99)3525-1762 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08763.000173/2014-11

Unidade Gestora: CR Maranhão



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio/COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO E O SENHOR **JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO**, VISANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAR A **COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE MONTES ALTOS**, PELO QUE SEGUE

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI**, Fundação Pública Federal, instituída nos termos da Lei Federal nº 5.371, de 05.12.67, vinculada ao Ministério da Justiça, através de sua **COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - MA**, com sede na Rua Simplicio Moreira nº 1.115, Bairro Centro, Cidade de Imperatriz - MA, nestes termos denominadas **LOCATÁRIO E LOCADOR**, respectivamente, o primeiro representado pela Sra. **EDILENA EH'HUC TORINO KRIKATI**, Coordenadora Regional, portadora do RG nº 041265852010-0/SSP-MA e CPF: 220.536.228-30, residente nesta cidade de Imperatriz, com delegação de competência conferida pela Portaria de pessoal/MPI Nº 69, de 3 de abril de 2023, e o segundo pelo Sr. **JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 036808392009-0, SESC/MA e CPF nº 260.726.023-04, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta Nº 08763.000.173/2014-11 e em observância as disposições da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº 046/2015**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação da Vigência do **Contrato Nº 46/2015**, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** e alteração no valor do Contrato, conforme **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do **Contrato Nº 046/2015** pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **05/03/2024 a 05/03/2025**, ou até que seja concluído o processo licitatório nacional.

2.2 O Contrato nº. **046/2015** poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Contratante, desde que a Contratada seja notificada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para ambas as partes"

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na lei nº 8.245/91 no art. 24, X, da lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, observando o que consta no Processo nº 08763.000173/2014-11.

- lei 8.666/93, art. 24, X:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor anual estimado do Contrato é de R\$ 18.219,60 (dezoito mil duzentos e dezenove reais e sessenta centavos) e será atualizado para **R\$ 19.130,52 (dezenove mil cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos)** a partir da data especificada.

4.2. O valor mensal estimado é de R\$ 1.518,30 (um mil quinhentos e dezoito reais e trinta centavos) e será atualizado para **R\$ 1.594,21 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos)** a partir da data especificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 19.130,52 (dezenove mil cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194074 - Coordenação Regional do Maranhão/FUNAI; Programa de Trabalho nº 089673; Natureza de Despesa nº 339036-15, PI FI999050-ADM, Fonte 0100000000.

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI nº 5990393) sendo **R\$ 14.347,89 (quatorze mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2024 e **R\$ 4.782,63 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, como previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2025, **totalizando R\$ 19.130,52 (dezenove mil, cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos)**, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução	Valor a ser Empenhado
05/03/2024 a 31/12/2024	R\$ 14.347,89
01/01/2025 a 05/03/2025	R\$ 4.782,63
TOTAL GLOBAL :	R\$ 19.130,52

5.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Imperatriz-MA, ____ / ____ / 2023

*(Assinado Eletronicamente)***Edilena Eh'huc Torino Krikati**

Portaria de Pessoal/MPI Nº 69, de 3 de abril de 2023

Coordenadora Regional - CR MA



22-02-2024

JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO

Proprietário do Imóvel - Montes Altos-MA



Documento assinado eletronicamente por **Edilena Eh'huc Torino Krikati**, **Coordenador(a) Regional**, em 22/02/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6318802** e o código CRC **8B48F8F1**.

Referência: Processo nº 08763.000173/2014-11

SEI nº 6318802